

CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA PROJETO N<u>º 177</u> 12022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA A Comissão de Justiça e Redação Em\_\_\_\_\_de\_\_\_\_de\_\_\_\_de\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PERFINA Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente

PRESIDENTE

Mensagem nº 138/2022.

Miguel Pereira, 01 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, através das honradas mãos de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo a Suplementar no Orçamento vigente a importância de R\$ 90.896,00 (noventa mil e oitocentos e noventa e seis reais) EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

**JUSTIFICATIVA** 

A abertura do presente Crédito Suplementar, tem como finalidade atender ao Programa de Combate às Endemias - ACE/SUS, advindo do provável excesso de arrecadação no exercício de 2022.

No ensejo, aproveitamos para apresentarmos protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 04 108 12022

Sérgio Felipe V. Santos Sérgio Felipe V. Santos Sérgio Felipe V. Santos Administrativo

Exmo. Senhor Eduardo Paulo Corrêa DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira - RJ



### Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI N° DE DE DE 2022

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 90.896,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 90.896,00 (noventa mil e oitocentos e noventa e seis reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

## FONTE 03 - R\$ 90.896,00 (Recursos SUS)

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 - Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

	31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	90.896,00
--	----------------	------------------------------	-----	-----------

Art. 2°) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1°, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Arrecadação janeiro à junho/2022	R\$	120.900,00
Arrecadação julho à dezembro/2022	R\$	189.072,00
Total	:R\$	309.972,00
Este crédito (-)	R\$	90.896,00
Saldo disponível	R\$	219.076,00

Art. 3º – Os recursos para fazer face ao presente crédito são oriundos do SUS/ACE e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1700.00.0.0.000 - Transferências Correntes

1713.00.0.0.000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

1713.50.0.0.000 - Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

1713.50.3.1.000 – Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde

1713.50.3.1.003 - Agente de Combate às Endemias

Art. 4°) - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1°, Artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

# 1955 1956 MIGUEL PEREIRA

# Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 5°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6°) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em

Andre fanto de Afanseca Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

# **Detainar** Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano Tipo de consulta
2022 Fundo a Fundo

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE

MIGUEL PEREIRA

Entidade

Ação

 CPF/CNPJ
 Grupo

 12.240.308/0001-93
 ATENÇÃO PRIMÁRIA

PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Município

MIGUEL PEREIRA

Código IBGE

População

Ano Censo

330290 25.622 habitantes

2021

Prefeito(a)

Data Inicial Gestão

Secretário(a)

SIOPS Indisponível. - SIOPS Indisponível.

UF

RJ

Presidente Conselho

SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			M°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	60	ОВ	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Pioposta	Portaria	Ações
DEZ de 2021	800156	07/01/2022	MUNICIPAL	001	022993	0000213802	89.900,00	0,00	89.900,00		25000.001636/2022-13		2979	
02/12 em 2022	802986	10/02/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	89.900,00	0,08	89.900,00		25000.019065/2022-73		261	
03/12 em 2022	805924	11/03/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	89.900,00	0,00	89.900,00		25000.032534/2022-40		261	
04/12 em 2022	808127	06/04/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	89.900,00	0,00	89,900,00		25000.048030/2022-41		261	
05/12 em 2022	810488	10/05/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	89.900,00	0,00	89.900,00		25000.064503/2022-58		261	
06/12 em 2022	812827	13/06/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	89.900,00	0,00	89.900,00		25000.082386/2022-12		2979	
06/12 em 2022	818186	07/07/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	50,692,00	0,00	50.692,00		25000.095222/2022-47		261	
05/12 em 2022	818158	07/07/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	50.692,00	0,00	50.692,00		25000.095215/2022-45		261	
07/12 em 2022	818368	07/07/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	140.592,00	0,00	140.592,00		25000.095341/2022-08		261	
						Total	781.376,00	0,00	781.376,00					

## vetainar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis,

Tipo de consulta Entidade Ano Fundo a Fundo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE 2022 MIGUEL PEREIRA CPF/CNPJ Grupo Ação VIGILÂNCIA EM SAÚDE INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO 12.240.308/0001-93 FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação Detalhada UF Município ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS RJ MIGUEL PEREIRA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA Código IBGE População AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 330290 25.622 habitantes Prefeito(a) Ano Censo Data Inicial Gestão SIOPS Indisponível. 2021

Secretário(a)

SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho

SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			No	N°	
/Parcela	N <sub>o</sub> OB	Data OB	Repasse	OB	ОВ	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
01/12 em 2022	801512	31/01/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	19.142,50	0,00	19.142,50		25000,012299/2022-90		125	
01/12 em 2022	801599	31/01/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	1.007,50	0,00	1.007,50		25000.012265/2022-03		125	
02/12 em 2022	802633	09/02/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	1.007,50	0,00	1.007,50		25000.017980/2022-24		125	
02/12 em 2022	802606	09/02/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	19.142,50	0,00	19.142,50		25000.017979/2022-08		125	
03/12 em 2022	805027	04/03/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	19.142,50	0,00	19.142,50		25000.023551/2022-96		125	
03/12 em 2022	805139	04/03/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	1.007,50	0,00	1.007,50		25000.023557/2022-63		125	
04/12 em 2022	807523	04/04/2022	MUNICIPAL.	104	009920	0066240252	19.142,50	0,00	19.142,50		25000.043227/2022-94		125	
04/12 em 2022	807511	04/04/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	1.007,50	0,00	1.007,50		25000.043230/2022-16		125	
05/12 em 2022	809818	04/05/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	1.007,50	0,00	1.007,50		25000.056416/2022-27		125	
05/12 em 2022	809710	04/05/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	19,142,50	0,00	19.142,50		25000,056412/2022-49		125	
						Total	175.136,00	0,00	175.136,00					

or occupa-			t apres	CHAPTEAP	regermen		valor	vator	Valor			N°	24.0	
/Parcela	M <sub>o</sub> OB	Data OB	Repasse	08	OB	Conta CB	Total	Desconto	Liquido	Molivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
06/12 em 2022	811510	01/06/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	19.142,50	0.00	19.142,50		25000.068739/2022-63		125	
06/12 em 2022	811709	02/06/2022	MUNICIPAL	164	009920	0066240252	1.007,50	0,00	1.007,50		25000.068735/2022-85		125	
97/12 em 2022	817970	06/07/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	29.936,40	0,00	29.936,40		25000.094671/2022-78		1977	
97/12 em 2022	817932	06/07/2922	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	1.575,60	0,00	1.575,60		25000.094633/2022-15		1971	
06/12 em 2022	818946	06/07/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	568,10	0,99	568,10		25000.094632/2022-71		1971	
06/12 em 2022	817995	06/07/2022	MUNICIPAL	104	009920	0086240252	10.793,90	0,00	10.793,90		25000.094657/2022-74		1971	
05/12 em 2022	818513	08/07/2022	MUNICIPAL	104	009920	0066240252	10.793,90	0,00	10.793,90		25000,096458/2022-09		1971	
05/12 em 2022	818486	08/07/2022	MUNICIPAL	104	009920	9066240252	568,10	0,00	568,10		25000.096461/2022-14		1971	
						Total	175.136,00	9,00	175.136,00					